

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## AGENDA SEMANAL DE TRABALHO – ANO: 2023

### GABINETE DA SECRETÁRIA **RUDILENE NOBRE**

**OBJETIVOS:**

Direcionar a atuação do Gabinete com as equipes de trabalho, atender à comunidade escolar e articular projetos educacionais, consolidando parcerias para implementação do projeto de Educação.

Formalizar o **Projeto Secretaria de Educação nas Escolas** como ação fundamental da Secretaria de Educação para o pleno desenvolvimento do papel administrativo e pedagógico que as equipes da pasta devem realizar para o alcance das melhorias e efetividade do ensino.

DIA	ATIVIDADE	HORÁRIO
SEGUNDA-FEIRA	Reunião com os Gestores da SME <i>para alinhamentos</i> Superintendente, Assessores, Diretores, Coordenadores e Chefes de Seção.	8h às 11h
	<b>Atuação   Secretaria de Educação nas Escolas*</b>	13h às 17h
TERÇA-FEIRA	Atendimento ao público <i>por agendamento</i> ▪ Horário também destinado aos agendamentos que surgirem na manhã.	8h às 12h
	<b>Atuação   Secretaria de Educação nas Escolas e Visitação e Vistoria às obras da Educação*</b>	13h às 17h
QUARTA-FEIRA	Atendimento aos Gestores Escolares <i>por agendamento</i> ▪ Horário também destinado aos agendamentos que surgirem na manhã.	8h às 12h
	<b>Atuação   Secretaria de Educação nas Escolas*</b>	13h às 17h
QUINTA-FEIRA	Atendimento à Comunidade <i>por agendamento</i> ▪ Horário também destinado aos agendamentos que surgirem na manhã.	8h às 12h
	<b>Atuação   Secretaria de Educação nas Escolas e Visitação e Vistoria às obras da Educação*</b>	13h às 17h
SEXTA-FEIRA	<b>EXPEDIENTE INTERNO</b>	HORÁRIO INTEGRAL
	Atendimento às Equipes da SME <i>por agendamento</i> ▪ Horário também destinado aos agendamentos que surgirem na manhã.	8h às 12h
	<b>Atuação   Secretaria de Educação nas Escolas*</b>	13h às 17h

\*A atuação do projeto Secretaria de Educação nas Escolas, visitação e vistoria às obras da Educação podem acontecer em horários em que não haja demandas a serem realizadas pelo Gabinete, nos horários programados para os atendimentos descritos acima.

  
**Rudilene Alves de Farias Nobre**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto nº 306, de 05 de outubro de 2022.